

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8º VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: CRISTINA ADELAIDE CUSTÓDIO



Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970 Data da instalação: 6-11-1972 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-10-2019, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 19-11-2018

Às 7h10min do dia oito de novembro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 8º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Cristina Adelaide Custódio, que convocada no TRT, se faz presente; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Fabiana Maria Soares; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Adalberto Mendes Salles; pelos servidores Alessandra Ferreira Viana, Aline Torquetti Noronha, Christiana Gouvea dos Santos, José Luiz de Freitas Campos, Maria de Fátima Pereira de Melo, Rosana Parma de Souza Scarpelli, Silvana Santos Rocha e Tatiana Penna de Oliveira e pela estagiária Júlia Moreira Franca. Ausentes as servidoras Mara Maria Magalhães dos Santos e Yonara Patrício Freitas, em férias regulamentares.

Registra o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a presença da Excelentíssima Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 879 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-11-2019, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 83 cartas precatórias até o dia 4-11-2019, das quais 63 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** A Vara expediu 79 cartas precatórias até o dia 4-11-2019, das quais 73 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 584 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 361 processos foram remetidos até o dia 4-11-2019.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 51 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** Existem 22 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas.



1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 44 processos com perícia designada, devendo serem verificadas as baixas naquelas já realizadas.

CORREGEDORIA

- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 6 mandados expedidos em processos físicos e 767 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 18 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 48 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- **1.10. PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 49 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos examinados aguardam decisão do STF ou em outro feito.
- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1° grau, indicador n° 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.
- 1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2019 até 4-11-2019) (fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	148
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	18
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	625
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	2
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	60



2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	73
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	966

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO		Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	i
:		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

- 1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO Existem 896 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 579 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 312 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 4-11-2019.



No ano 2018, até dia 4-11 havia 1.250 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 624 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 622 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1° grau, indicador n° 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

- **1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-11-2019, existem 92 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-11-2019 havia 11 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 4 processos;
- b) procedimento ordinário: 1 processo;
- c) instrução: 2 processos;
- d) instrução (rito sumaríssimo): 2 processos;
- e) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010185/19, 0010650/18, 0010758/19, 0010789/19, 0010790/19, 0010793/19, 0010720/19, 0010037/19, 0010031/19 e 0010752/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010789/19, 0010790/19 e 0010793/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.
- 2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE;* PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010749/19, 0010518/19, 0010352/18, 0010702/19, 0010819/19, 0010808/19, 0010822/19, 0010732/19, 0010934/18, 0010752/19, 0010464/16, 0010664/15, 0010642/15, 0010523/15, 0011265/15, 0011001/15, 0010736/16, 0011219/15, 0010778/16, 0010988/15, 0011952/16, 0010978/16, 0011769/16, 0011439/17, 0010717/19, 0010725/19, 0010670/19, 0010505/19, 0010667/19, 00010680/19, 0010639/19, 0010679/19,



0011130/17, 0010247/19, 0011550/16, 0011131/17, 0011437/17, 0011471/17, 0011824/16, 0010540/19, 0011585/16, 0010541/17, 0010516/19, 0010524/19, 0010659/19, 0010646/16, 0011115/15, 0002671/13, 0010845/17, 0010560/17, 0000261/13, 0001634/13, 0000517/10, 0011783/17, 0000691/10, 0001994/11, 0010958/18, 0011050/16, 0010244/19, 0010165/18, 0010621/19, 0010686/19, 0010517/19, 0010750/19, 0010210/19, 0010464/19, 0010700/18, 0010146/19, 0010965/18 e 0011831/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

- 0011952/16: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 5f138da, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0010670/19: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 7821056, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0010680/19: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 52f05dd, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0010679/19: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 02664c9, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0011130/17: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 0f32441, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0011550/16: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id d1032a2, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0010244/19: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 8119411, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0010621/19: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 42949c0, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);
- 0010646/19: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo Id 9932193, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento);



- 0010965/18: ausência de fixação de custas, na ata que homologa o acordo — Id d55fc2d, contrariando o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Oficio Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- **2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há l inquérito judicial em tramitação. Examinados os autos do processo 0001328/14 constatou-se que foram remetidos ao TRT em 2-4-2019.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	=== till till 5 till paata tilas tollitats		
	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	21	21	12
Procedimento Ordinário	92	68	27
Instrução processo físico	690	1.345	1.618
Instrução processo eletrônico	162	244	345

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	12 dias corridos	14 dias úteis	28-1-2020 - 35 dias úteis
Procedimento Ordinário	83 dias corridos	14 dias úteis	27-1-2020 - 34 dias úteis
Instrução	818 dias corridos	331 dias úteis	10-9-2020 - 188 dias úteis



PRAZOS MÉDIOS (de 1°-1-2019 até 4-11-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (104): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	481	103
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	11	1.647
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	554	575

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da liquidação e da decisão homologatória		
dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	215	90
data do início da liquidação e da decisão homologatória		
dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a		871
data do início da liquidação e da decisão homologatória		
dos cálculos - exceto procedimento sumaríssimo (item		
371)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	322	220
data do início da liquidação e da decisão homologatória		
dos cálculos - exceto procedimento sumaríssimo (item		
90371)	<u> </u>	



3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	298	3.034
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	122	601
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	47	4.143
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	251

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	22	0,10
Julgados procedentes em parte	292	1,30
Julgados improcedentes	135	0,60
Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	453	2,02
Extintos sem resolução de mérito	25	0,11
Arquivamento	109	0,49

Desistência	53	0,24
Outras decisões sem exame de mérito	55	0,25
Total sem exame de mérito	242	1,08
Decisões de conhecimento	695	3,10
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	209	0,93
Decisões na fase de execução	73	0,33
Total	977	4,36

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2019, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,32
Conciliação em execução	16	0,73
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,18
Inicial	22	1
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,09
Instrução	77	3,5
Instrução (rito sumaríssimo)	9	0,41
Una	43	1,96
Una (rito sumaríssimo)	43	1,93
Total	167	7,6



No mês de outubro de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 84 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 38 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 31 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segundafeira a sexta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada, em exercício, que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declaram as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos			
	2017	2018	
Processos recebidos	1.728	947	
Média por dia útil	7,8	4,2	
Processos remanescentes do ano anterior	1.071	1.171	
Sentenças anuladas	12	13	
Total de processos para solução	2.811	2.131	
Processos solucionados	1.610	1.142	
Processos conciliados	525	447	
Produção	57,27%	53,59%	

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 45,19% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve uma diminuição de 3,68%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1°-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	354
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.092

2) Indicador Taxa de Solução (108): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.092
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	905

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	127
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	605



MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1°-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de Conheciment	baixa o	na	Fase d	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.039
Baixados Conheciment		Fas	e d	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	957

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	649
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	533

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	957
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	533
	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.039
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	649
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11



Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1° trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2° trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019	3° trim 2019 01/10/2018 a 30/09/2019	4° trim 2019 01/01/201 9 a 31/12/201
	101 - Idade Média do pendente de julgamento	1,05	1,80	1,50	1,28	
	(em anos) 102 - Pendentes	2.281	2.251	2.166	1.951	
	103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	10,87	0,00	
	104 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	258,47	268,62	301,12	331,98	
	105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	141,36	142,86	160,34	176,35	
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	2.367,88	2.250,86	2.016,23	2.316,57	
Indicadores	107 - Taxa de conciliação (%)	38,65	38,78	37,70	35,00	ļ
	108 - Taxa de solução (%)	118,63	120,61	116,70	116,96	
	113 - Taxa de execução (%)	319,10	292,06_	267,44	377,33	<u> </u>
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	52,84	51,90	52,15	49,88	
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,30	62,68	66,11	58,23	
	III - Produtividade por servidor	128,69	125,46	123,58	143,91	
	112 - Pendentes por servidor	161,08	161,00	167,00	161,73	
	Acervo	0,37	0,40	0,69	0,41	
	Celeridade	0,57	0,57	0,57	0,59	
	Produtividade	0,40	0,41	0,41	0,39	
Meso	Congestionamento processual	0,58	0,66	0,71	0,66	<u> </u>
	Força de trabalho	0,58	0,62	0,63	0,59	
Macro	IGEST	0,5004	0,5300	0,6037	0,5269	
Posição IGEST		119	134	147	131	
 Movi	Movimentação processual		0 1501 a 2000	0 1501 a 2000	1501 a 200	0

Fonte: Sistema e-Gestão Dados gerados em 24/10/2019



6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
R\$3.286.796,46	R\$803.631,36	

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.
- 8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em nenhum deles foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) continuados os procedimentos para cumprimento da Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos



físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

- 3) cumprido o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (fixação de custas pelo magistrado na decisão que isenta do pagamento).
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução de rito ordinário, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

- A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:
- 1) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era "julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período" esta unidade organizacional atingiu o percentual de



129,46% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 119,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,18%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1° e 2° graus.

Em 2018, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,97%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 49,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 70,21%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,13% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 40,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,05%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era "baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,61%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 80,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,65.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.



Em 2018, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 258 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 175,83%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o tempo médio alcançado foi de 357 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 226 dias.

- 12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- 14. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição ordinária é encerrada às 10h30min do dia oito de novembro de 2019, em sessão pública, anteredida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

> Cristina Adelaide Custódio Juíza do Trabalho Titular da Vara

Fabiana Maria Soares

Juíza do Trabalho Substituta

Adalberto Mendes Safles Secretário da Vara do Trabalho